



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
5638/2019-PR

Folha
1

De
1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ANDREIA AKEMI SUZUKAWA, Tecnologia em Saúde Pública do Instituto Carlos Chagas - ICC, unidade desta Fundação, que viajará para Cidade do Panamá/Panamá, com a finalidade de participar da " REUNIÃO ANUAL DA RELDA 2019", no período de 28/05/2019 a 01/06/2019, inclusive o trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos, (Processo nº 25028.000038/2019-13).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 23/05/2019.

MARCO ANTONIO C. MENEZES

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

23/05/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.